



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e  
Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 28/2023

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.

### **PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO - CBH DO3 EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 27/2022**

#### **RELAÇÃO PRELIMINAR**

#### **INSTITUIÇÕES INSCRITAS E HABILITADAS**

##### **PODER PÚBLICO ESTADUAL**

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
2. Instituto Estadual de Florestas - IEF
3. Secretaria de Estado de Saúde - SES
4. Empresa de Assistência Técnica Rural de Minas Gerais - EMATER
5. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
6. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
7. Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
8. Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM
9. Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

##### **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. Prefeitura Municipal de Itabira
2. Prefeitura Municipal de Dom Joaquim
3. Prefeitura Municipal de Naque
4. Prefeitura Municipal de Belo Oriente
5. Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso

6. Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas
7. Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira
8. Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro
9. Prefeitura Municipal de Ferros
10. Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro
11. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo
12. Prefeitura Municipal de Senhora do Porto
13. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto
14. Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME
15. Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Espinhaço - AMME

### **USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

1. CEMIG Geração e Transmissão S.A
2. Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA
3. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
4. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
5. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabira
6. Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia do Estado de Minas Gerais - SINGTD
7. Companhia Vale do Rio Doce - VALE
8. Areal Naque Ltda
9. Anglo American Brasil S.A.
10. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
11. Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL
12. Sindicato das Indústrias Extrativas no Estado de Minas Gerais - SINDIEXTRA
13. Sindicato Rural de Sabinópolis

### **SOCIEDADE CIVIL**

1. Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água - SINDAGUA
2. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
3. Comunidade Quilombola de Esperança
4. Associação Comunitária do Alto do Galo
5. Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBio-04

6. Instituto Espinhaço
7. Federação das Associações Comerciais de Minas Gerais - FEDERAMINAS
8. Associação de Defesa e Desenvolvimento Ambiental de Ferros - ADDAF
9. Caritas Diocesana de Itabira
10. Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC
11. Diocese de Itabira
12. Associação Comunitária Taperense Caminho da Liberdade

## **INSTITUIÇÕES INSCRITAS E INABILITADAS**

**1. Belmont Mineração Ltda (Usuários de Recursos Hídricos):** O documento de outorga apresentado por essa entidade refere-se a um ponto de captação localizado na Circunscrição Hidrográfica do CBH do Rio Piracicaba, e não na Circunscrição Hidrográfica do CBH do Rio Santo Antônio. Assim, restou prejudicado o pleito como candidato à participação no segmento dos Usuários de Recursos Hídricos do CBH do Rio Santo Antônio.

**2. Associação Lindom de Assistência a Criança e ao Adolescente, Lar Infantil Doloriza Monteiro (Sociedade Civil):** Essa entidade não apresentou um Relatório de Atividades apontando o exercício de atividades relacionadas às questões ambientais ou de recursos hídricos executadas na Circunscrição Hidrográfica do CBH do Rio Santo Antônio. Também não apresentou os documentos de identificação do representante legal da entidade (cópia do RG e CPF). Essa documentação é exigida no Anexo III do Edital do Processo Eleitoral do Comitê.

Documento elaborado conforme a ata da reunião da Comissão Eleitoral, realizadas no dia 07 de fevereiro de 2023, que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro Calil, Servidor Público**, em 09/02/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60594266** e o código CRC **F11424A8**.